



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.796, DE 25 DE MAIO DE 2.006

Projeto de Lei nº 039/2006 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre denominação de rua como Rua Maria Teixeira de Carvalho Marcondes.

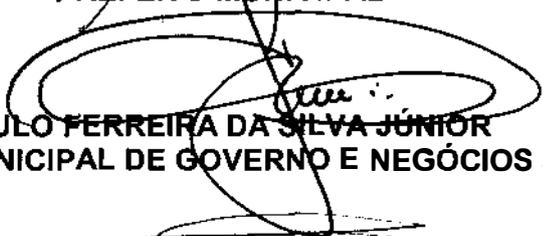
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A rua inserida no Loteamento denominado "Jardim Nova Olinda", localizada entre as ruas João Cabianca e Dionísio Dias Paião, com início na Avenida Félix de Castro e término na Rua Nelson Marcondes, fica denominada como "Rua MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO MARCONDES".
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 25 de maio de 2.006.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS


LAURO SPERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Publicado no Departamento de Administração, em 25 de maio de 2.006.